





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



Ibitiara- BA, 19 de janeiro de 2024.

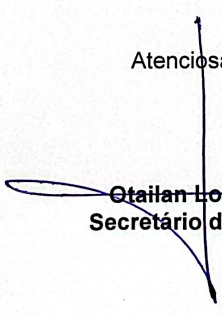
Assunto: Baixa de Saldo da Conta do Razão – Contribuição ao RGPS - Executivo.

Sr. Prefeito,

O Município solicitou da Receita Federal termo de parcelamento de débito do INSS tendo sido consolidado em 19 de Janeiro de 2024, motivo pelo qual solicito de V. Exa. autorizar a baixa de saldo da conta Contribuição ao RGPS do Executivo para inscrição na Conta Dívida Fundada Interna –INSS.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V.Sa. os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Otavian Lopes Silva**  
Secretário de Finanças